



**PORTARIA Nº 371/2024**

**Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio ao(à) servidor(a) público(a) Sr(a). VANESSA DEARO GUERRA RIBEIRO e dá outras providências.**

**FERNANDO HENRIQUE CAPATO**, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais,

**RESOLVO:**

**Art. 1º** Conceder, com fundamento no disposto no artigo 114 da Lei Complementar nº 052/95, Licença Prêmio de 90 (noventa dias) dias, em razão de pedido elaborado através de protocolo nº 640/2024, ao(à) servidor(a) público(a) municipal, Sr(a). **VANESSA DEARO GUERRA RIBEIRO**, RG nº 45.734.354-0, ocupante do cargo efetivo de “Professor Titular Educação Basica II” REF: MAG 21-N1, para o qual foi nomeado(a) através da Portaria nº 059 de 11 de fevereiro de 2011, referente ao período aquisitivo 2016/2022, que será gozada no período compreendido entre os dias 31 de julho de 2024 à 28 de outubro de 2024.

**Art. 2º** - Fica o Departamento de Recursos Humanos, autorizado a tomar as providências necessárias à execução do presente ato.

**Art. 3º** - Revogadas as disposições contrárias, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 31 de julho de 2024.

**FERNANDO HENRIQUE CAPATO**  
**Prefeito Municipal**

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra na data supra.

**GRASSI BARBOSA GOMES FREITAS DE SOUZA**  
**Diretora Administrativa e Recursos Humanos**